

MINAS GERAIS

vegetação nativa (16,92 ha.), conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo 120 (cento e vinte) dias, após a concessão da licença.” e “Condicionante nº 2.6. Apresentar relatório técnico e fotográfico que demonstre a evolução da revegetação das áreas de Reserva Legal das matrículas nº 2682 e nº 3082, realizando as devidas ações para que toda a área protegida seja ocupada em sua totalidade por vegetação nativa, com recuperação de no mínimo 5 ha/ano.” Aprovada alteração no Programa de Automonitoramento, item 4 - Efluentes atmosféricos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Nos 7 (sete) pontos descritos no Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar;	Partículas Totais em Suspensão - PTS;	Anual
Fumaça Preta das máquinas e caminhões.	Através da Escala de Rigelmann.	Anual

8.2 JMN Mineração S.A. - Mina Morro dos Coelhos - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Desterro de Entre Rios e Piracema/MG - PA/SLA/Nº 2130/2020 - ANM: 833.340/2003 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATE 30/04/2027. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 01. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - Ampliação: 9.1 Britasul Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Planta de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Pousou Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3643/2020 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATE 30/07/2031. 10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 Mineração Mantiqueira Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 2533/2020 - ANM: 830.474/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.649 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - O item 2 da alínea “a” e o item 1 da alínea “g” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...) II - (...) a) (...) 2 - 1º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan (...) g) (...) I - Titular: Aísson Marciel Fonseca”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 2 e 3 da alínea “a” do inciso I e o item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...) I - (...) a) (...) 2 - 1º Suplente: José Roberto Silva 3 - 2º Suplente: Edson da Silva Santos (...) II - (...) a) (...) 3 - 2º Suplente: Felipe Mol Pessoa de Carvalho”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

26 1549105 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Antonio Marcos Pereira/Fazendas Camponesa e Rancho Alegre - Mat. 22.240 - Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº5277/2021. 2. Jander Vieira Pontes Junior/Fazenda Camponesa - Mat. 22.240 - Horticultura (fruticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº5278/2021. 3. Eufrazio Rogerio de Almeida - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Araxá/MG - PA nº5012/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1548496 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) N & A - Florestal Empreendimentos LTDA - Fazendas Manga do Acre, Lagoa Bonita e Nova Esperança, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, PA nº 5353/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/10/2031. 2) Jose Bonifacio Soares - Fazenda Água Branca, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 5323/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1548737 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG nº 465, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERHMG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERA: Art. 1º - O item 3 da alínea “c” do inciso I e o item 2 da alínea “d” do inciso IV, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - (...) c) - (...) 3 - 2º Suplente: Lorena Gonçalves Brito (...) IV - (...) d) - (...) 2 - 1º Suplente: Alirio Ferreira Mendes Júnior.”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

26 1549122 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

26 1549014 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53120/2020, Usuário: Nelson Custodio da Silva, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508433/2021. *Processo nº 42096/2021, Usuário: Condomínio do Edifício Mirante do Bosque, Timóteo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508436/2021. *Processo nº 50587/2021, Usuário: Hederson Henrique Teixeira, Bom Jesus do Galho, Deferido, Portaria nº1508438/2021. *Processo nº 42871/2021, Usuário: Chacreamento Jerusalém - Alpercata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508443/2021. *Processo nº 43506/2021, Usuário: Perim e Coelho Combustíveis Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508458/2021. *Processo nº 49466/2021, Usuário: ME Empreendimentos Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508461/2021. *Processo nº 50338/2021, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas, Divinolândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508463/2021. *Processo nº 50618/2021, Usuário: Hederson Henrique Teixeira, Caratinga, Deferido, Portaria nº1508464/2021. *Processo nº 45072/2021, Usuário: Bemisa Brasil Exploração Mineral S.A, Antônio Dias, Deferido, Portaria nº1508465/2021. *Processo nº 47139/2021, Usuário: Adriano Amancio Carreiro, Turumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508467/2021. *Processo nº 47316/2021, Usuário: Posto GT Ltda, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508469/2021. *Processo nº 47187/2021, Usuário: Cerâmica Beija Flor Ltda, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº1508470/2021. *Processo nº 51140/2021, Usuário: Souza's Industrial Ltda, Engenheiro Caldas, Deferido, Portaria nº1508471/2021. *Processo nº 27314/2021, Usuário: Vale S.A, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508472/2021. *Processo nº 29397/2020, Usuário: Indústrias Tudor MG de Baterias Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508473/2021. *Processo nº 38176/2020, Usuário: Areal e Material de Construção Santa Clara Eireli ME, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1508474/2021. *Processo nº 47422/2020, Usuário: Celulose NipoBrasileira S.A - CENIBRA, Guanhães, Deferido, Portaria nº1508475/2021. *Processo nº 15555/2021, Usuário: Leonardo Linhares Pinto, Marilac, Deferido, Portaria nº1508477/2021. *Processo nº 47636/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508478/2021. *Processo nº 44727/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508479/2021. *Processo nº 44004/2021, Usuário: Vale S.A, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1508480/2021. *Processo nº 53801/2021, Usuário: Alexandre Ferreira Lourenço da Silva, Marilac, Deferido com condicionantes, Portaria nº1508481/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de Outubro de 2021.

26 1548980 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a portaria nº 1700465 publicada dia 24/10/2018, que deferiu o processo nº 31916/2016. Requerente: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697.***. Motivo: A Pedido de Empreendedor. Município: João Pinheiro/MG.

Cancela-se a portaria nº 1705468 publicada dia 23/07/2020, que deferiu o processo nº 11567/2020. Requerente: Fabiane Cristina Dimiz Pinheiro. CPF: 082.827.***. Motivo: Autotutela. Município: Arinos/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de outubro de 2021.

26 1548771 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 701420 publicada dia 14/12/2018: Outorgado: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ: 17.533.***.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 471,34 ha. Vazão captada: 1.002 m3/s nos meses de janeiro a novembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a novembro. 3 dias/mês em janeiro. 7 dias/mês em fevereiro, março, abril, junho e outubro. 8 dias/mês em maio e julho. 9 dias/mês em agosto e setembro. 2 dias/mês em novembro. Volume: 227254 m³ em janeiro, 530258 m³ em fevereiro, março, abril, junho e outubro. 606010 m³ em maio e julho. 681761 m³ em agosto e setembro. 151502 m³ em novembro. Leia-se: Área irrigada: 1426,67 ha. Vazão captada: 1.2455 m3/s nos meses de janeiro a dezembro. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 9 dias/mês em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 7 dias/mês em fevereiro, março e abril. 10 dias/mês em agosto. 12 dias/mês em setembro. 5 dias/mês em novembro e dezembro. Volume: 847438 m³ em janeiro, maio, junho, julho e outubro. 659119 m³ em fevereiro, março e abril. 941598 m³ em agosto. 1129918 m³ em setembro. 470799 m³ em novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1700467 publicada dia 24/10/2018: Outorgado: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697.***.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 340 ha. Vazão captada: 278,0 l/s nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 651520,8 m³ em janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro. 588470,40 m³ em fevereiro. 630504,00 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Área irrigada: 1200,00 ha. Vazão captada: 0,556 (m³/s) nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1303,041 m³ em janeiro, março,

maio, julho, agosto, outubro e dezembro. 1.176.940,8 m³ em fevereiro. 1.261.008 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Município: João Pinheiro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de outubro de 2021.

26 1548616 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1708118 publicada dia 08/10/2021. Onde se lê: Usuário: Thomaz Gervasio Martins da Costa. CPF: 051.66.***.***. Leia-se: Usuário: Posto GT Ltda. CNPJ: 17.006.***.***. Município: Ipatinga.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 26 de Outubro de 2021.

26 1548491 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos: Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 03612/2010. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0008-20 - Curso d'água: Sem Denominação. Município: Brumadinho - MG. Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 15557/2012, 15547/2012, 15553/2012 e 15556/2012. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0001-54 - Curso d'água: Sem Denominação. Município: Barão de Cocais - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 03482/2013, 03476/2013 e 03479/2013. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0164-09 - Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular. Município: Itabira - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 00890/2015, 00888/2015 e 00887/2015. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0007-40 - Curso d'água: Sem Denominação. Município: Ouro Preto - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 00065/2018. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Sem Denominação. Município: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 26862/2013. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0159-33 - Curso d'água: Captação de Água Subterrânea para fins de Rebaixamento de Nível de Água em Mineração. Município: Itabira - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 08451/2007 e 08488/2007. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0047-98 - Curso d'água: Sem Denominação. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 06089/2017 e 06087/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Córrego Itabira. Município: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 06088/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Afluente do Rio Piracaba. Município: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 10242/2016. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0007-40 - Curso d'água: Córrego Sem Nome 01. Município: Itabirito - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 003992/2018. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0044-94 - Curso d'água: Córrego Ponte de Pedra. Município: Itabirito - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 15551/2012. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0001-54 - Curso d'água: Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea de Obras Civis. Município: Barão de Cocais - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 06084/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Córrego das Almas. Município: Mariana - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da URGALeste de Minas, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021. Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00599 publicada dia 25/08/2021, que indeferiu o processo nº 31522 de 06/07/2021. Requerente: Maria das Dores. CPF: 467.0***.***.***. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Araxá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

26 1549072 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.443, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras lotadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015,

Resolvem: Art. 1º - Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º, e artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere as servidoras identificadas no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional dos servidores.

Art. 2º - Para a retificação do reposicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	Adm	Regional	Carreira	Situação anterior 31/05/2015		Reposicionamento Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Terezinha Nunes Silva de Queiroz	58764-2	01	Divinópolis	PEB	T1	P	I	I
Clara Eloisia Santana Valle	146097-1	01	Divinópolis	PEB	T1	P	I	I
Ivana Maria Borges Martins	216853-2	01	Divinópolis	PEB	T1	P	I	I
Maria Célia Teixeira Saldanha	252505-3	01	Divinópolis	PEB	T1	P	I	I
Clelia Maria da Cunha Silveira	141160-2	01	Divinópolis	PEB	T2	P	I	L
Zuleica Maria Dias Nunes	156396-4	01	Divinópolis	PEB	T2	P	I	L



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202110262351560111.